

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 020/2024 para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.26.995/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 020/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **16 à 17 de dezembro de 2024** no horário de 09h às 16h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando que 04 convocados na 1ª convocação não compareceram no prazo estabelecido.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a)Carteira de identidade frente e verso;
- b)CPF com certidão de regularidade;
- c)Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d)Carteira de Trabalho frente e verso;
- e)Nº PIS ou PASEP;
- f)Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g)Comprovante de residência atualizado;
- h)01 foto 3x4;
- i)Certidão de nascimento ou Casamento;
- j)Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- l)Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- m)Comprovante de escolaridade;
- n)ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o)Certidão de antecedentes criminais;
- p)Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho (os que o cargo exigir);
- q)Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- r)Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- s)Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- t)Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
17º	Tainara da Glória	95
18º	Adriana dos Santos Bianchi Trevezaqni	94
19º	Talita Sara Simões dos Santos	92
20º	Maria das Graças Machado Vieira	90

Guarapari- ES 16 de dezembro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde